



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 93/2026

ALTERA A PORTARIA Nº 175/2025, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como com a legislação municipal que rege o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e consolidar, em um único ato, a composição do Conselho para a Gestão 2025–2027;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os representantes governamentais da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes do inciso I do art. 1º da Portaria nº 175/2025, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Ficam dispensados do exercício da função de membro conselheiro, a partir da data de publicação desta Portaria, Leidiane Andrade Martins, Matheus Luiz Ferreira Santos e Daiany Maris Ramos Alves.

Art. 3º Em razão das alterações promovidas por esta Portaria, o art. 1º da Portaria nº 175/2025, de 23 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Gestão 2025–2027:

I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- Titular: Agdo Rocha
- Suplente: Vithor Gabriel Ferreira Santos

Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Gabriela Pereira Santos
- Suplente: Simone Alves de Almeida

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 04/10/26 a 30/10/26

Responsável pela publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Camilo Augusto de Lelis Neto
- Suplente: Fernanda Santos Nobre

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular: Laura Ribeiro Assis
- Suplente: Rosângela Pereira Veloso

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes das Escolas Estaduais

- Titular: Uliana Almeida Prates
- Suplente: Rosália Oliveira Guimarães Rocha

Representantes dos Programas Sociais

- Titular: Eduarda Lafeta Nobre
- Suplente: Ângela Nunes Cardoso

Representantes de Entidades

- Titular: Rafael Souza (Liga de Jiu-Jitsu Profissional)
- Suplente: Mirtes de Souza Matos Costa (Associação Som que Traz Vida)

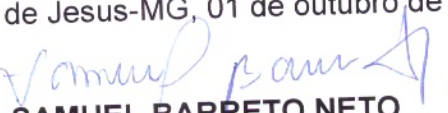
Representantes dos Usuários

- Titular: Carlos José Ribeiro
- Suplente: Marley Rodrigues Machado

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 01 de outubro de 2026.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal